

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO PRIMEIRA CONQUISTA BARRACONENSE- APCB		CNPJ: 06.097.051/0001-60	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa	
ENDEREÇO: CAPELA SANTA BARBARA, S/N			
BAIRRO: INTERIOR	CIDADE: BARRAÇÃO	U.F. RS	CEP: 95370-000
E-MAIL bombardaluizfernando@gmail.com	TELEFONE: (54) 996621904 /// (54) 999886132		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.011856.0-7	BANCO BANRISUL	AGÊNCIA 0127	
NOME DO RESPONSÁVEL: CLAUDIR BORTOLOSSI		CPF: 495.857.890-00	
PERÍODO DE MANDATO: 02 ANOS	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8029482761 SSP RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: REASSENTAMENTO 1 - BARRAÇÃO RS		CEP: 95370-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DA CAPELA SANTA BARBARA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 12/09/2019	TÉRMINO 18/10/2019
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, RESIDENTES DA CAPELA E DEMAIS LOCALIDADES VIZINHAS		
OBJETO DE PARCERIA: MELHORIAS NA QUADRA DE ESPORTES COM PISO NOVO E NA COBERTURA DO GINÁSIO		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: BUSCAR JUNTO AO ENTE PÚBLICO RECURSO FINANCEIRO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS.		

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 - GERAIS: -
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE PRÁTICAS DE ESPORTE E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE E PELA CAPELA EM FESTAS, CONFRATERNIZAÇÕES, JANTARES, ETC.
- 3.2 - ESPECÍFICOS
CONSTRUÇÃO DO NOVO PISO DA QUADRA E TROCA DE TELHAS DANIFICADAS

4 - METODOLOGIA:

- 4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAR AS MELHORIAS NECESSÁRIAS QUE SERÃO EXECUTADAS PELA COMUNIDADE RESIDENTE NA CAPELA.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: CONSTRUÇÃO DO NOVO PISO DA QUADRA E TROCA DE TELHAS VELHAS E DANIFICADAS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES AOS USUÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AOS USUÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES DA COMUNIDADE
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS NOTAS FISCAIS DOS GASTOS COM MATERIAIS

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
OBRAS DO NOVO PISO DA QUADRA E TROCA DE TELHAS	UNICA				09/2019	10/2019

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00		
CONCEDENTE	R\$ 24.200,00		
TOTAL GERAL	R\$ 24.200,00		
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00		
CONCEDENTE	R\$ 24.200,00		
TOTAL GERAL	R\$ 24.200,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
			R\$ 24.200,00			

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Materiais de Consumo/Construção	R\$ 24.200,00
TOTAL	R\$ 24.200,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria. A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

11 - DECLARAÇÃO Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento. BARRAÇÃO, 23 DE JULHO DE 2019 Local e Data  Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 12.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: ☒ Aprovado ☐ Reprovado Data: <u>29/07/19</u> Assinatura: <u>Fernando José Falcão Espinoza</u> 12.2 – Gestor da Parceria: ☒ Aprovado ☐ Reprovado Data: <u>08/08/19</u> Assinatura: <u>Marcia T. Farias</u> 12.3 – Chefe do Poder Executivo: ☒ Aprovado ☐ Reprovado Data: <u>12/08/19</u> Assinatura: <u>[Signature]</u>
--